



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 18/2000.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 MARIA APARECIDA DA GLÓRIA FAUSTINO, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 18/00 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014314/99, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 06 de junho de 1999, a Docente MARIA APARECIDA DA GLÓRIA FAUSTINO, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, baseado no que determina a Resolução N.º 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 15/00 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.014314/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de fevereiro de 2000.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =